



BROCHIER - RS

Atenção produtor rural: não perca o benefício do Programa Tarifa Rural de Energia Elétrica!

Secretarias: Agricultura e Meio Ambiente

Data de Publicação: 18 de outubro de 2021

Crédito da Matéria: Prefeitura de Brochier

Fotos: Prefeitura de Brochier

Também conhecido como Tarifa de Energia de Classe Rural, trata-se de um benefício de suma importância para os moradores e trabalhadores do interior de nosso município, que possuem instalações classificadas como rurais. As atividades consideradas para a concessão do benefício são especificamente agrícolas, como: cultivo de milho, feijão, aipim, citricultura, criação de animais (aves, suínos, bovinos...), entre outros. Para ter acesso ao Programa, é necessário que pelo menos uma das três atividades que constam no Talão de Produtor seja considerada agrícola.

É importante frisar que esse cadastro não impede o produtor de emitir notas fiscais de venda da produção de silvicultura (acácia, eucalipto e carvão vegetal). Porém, tais atividades não são consideradas aptas para a liberação do benefício. Para evitar a perda do desconto, os produtores rurais que ainda não realizaram o recadastramento devem:

- procurar a SMAMAIC para verificar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) cadastrada no Talão de Produtor;

- dirigir-se à agência de atendimento da RGE em Brochier (ERB Brochier - Daniel Krüg - atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30 para realizar o recadastramento.

O prazo final para regularizar os cadastros do Programa Tarifa Rural de Energia Elétrica é 30 de novembro. Em caso de dúvidas, fale com a SMAMAIC pelos fones (51) 3697-1333 e (51) 99245-2459 ou acesse o site da CPFL Energia: <https://www.cpfl.com.br/atend.../tarifa-energia-classe-rural>